



DECRETO Nº 43.919, DE 18/04/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1282	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.000,00	
Dotação	950	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	640,00	
Total	1.640,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	213	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0010.2020	Gerenciamento e Manutenção de Sistemas Integrados
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.000,00	
Dotação	928	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE





Valor	640,00	
Total Anulações	1.640,00	
Total	1.640,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

